

DECRETO Nº 8.433/2021

Revoga o Decreto nº 7.665, de 22 de janeiro de 2020.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a finalização do processo administrativo, aberto em razão do Decreto nº 7.665, de 22 de janeiro 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 7.665, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 11 de maio de 2021; 202º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo